

Qual o período em que decorre?

A aquisição de dados decorre entre **6 de junho e 20 de novembro de 2014**.

Qual o objectivo?

Caracterizar todos os prédios, rústicos, urbanos e mistos, identificando os seus limites (estremas) e os seus proprietários, associando com os dados já existentes na Conservatória do Registo Predial e no Serviço de Finanças.

O que devem os proprietários fazer?

Os proprietários de prédios localizados na área de intervenção, devem

- Proceder ou confirmar a respectiva demarcação, segundo as instruções de demarcação e de acordo com o título;
- Declarar a titularidade do prédio, pessoalmente, ou por intermédio de um representante, nos **Gabinetes de Atendimento**.

Onde são os Gabinetes de Atendimento?

Os **Gabinetes de Atendimento** estão situados nas Juntas de Freguesia do Concelho de Paredes e na Câmara Municipal de Paredes.

Consulte os horários de atendimento e os respectivos contactos na página Internet da Direção Geral do Território.

Qual o procedimento?

- Preencher o impresso da **Declaração de Titularidade**, de acordo com as respectivas instruções de preenchimento, fornecendo todos os dados requeridos. O proprietário deve acompanhar-se de cópias do **registo predial, escritura e caderneta predial** do prédio a declarar;
- Entregar as **declarações de titularidade**, devidamente preenchidas e assinadas, nos **Gabinetes de Atendimento**.

Quais os documentos mais importantes?

- [Edital de Cadastro Predial](#) do Município de Paredes
- Impresso da [Declaração de Titularidade](#)
- [Instruções de preenchimento da Declaração de Titularidade](#)
- [Instruções para a demarcação dos prédios](#)
- Moradas e horários dos **Gabinetes de Atendimento**
- **Edital de Constituição da Equipa de Apoio Técnico**
- **Perguntas frequentes e documentos** em

http://www.dgterritorio.pt/cadastro/cadastro_predial/municipio_de_paredes/

Como esclarecer as dúvidas?

- presencialmente, nos **Gabinetes de Atendimento**
- através do endereço electrónico sinergic@dgterritorio.pt
- ou infocadastroparedes@gmail.com

SiNERGIC

O Sistema Nacional de Exploração e Gestão de Informação Cadastral (SiNERGIC) tem como principais objectivos:

- Assegurar a **identificação unívoca dos prédios**;
- **Unificar os conteúdos cadastrais** existentes e a produzir;
- Permitir uma **gestão uniforme e informática** dos conteúdos cadastrais;
- Garantir a sua **compatibilidade com os sistemas utilizados** pelas entidades envolvidas;
- Assegurar que a descrição do **registo predial é acompanhada de um suporte gráfico**;
- Possibilitar a **utilização do sistema pela Administração Pública de forma generalizada**;
- Assegurar o **acesso à informação** pelo cidadão e pelas empresas.

Conceito

Cadastro Predial

O cadastro predial é o registo administrativo, metódico e actualizado, de aplicação multifuncional, no qual se procede à caracterização e identificação dos prédios existentes em território nacional.

Quais as vantagens deste cadastro predial?

- Criação de um **“bilhete de identidade” do prédio** através do NIP (Número de Identificação Predial);
- **Inexistência de dúvidas futuras** na localização das estremas e marcos de propriedade, mesmo que por algum motivo desapareçam (incêndios, ...);
- **Total apoio dos técnicos dos gabinetes de atendimento** para identificação da propriedade (prédio) e ajuda no preenchimento das declarações de titularidade. **É gratuito!**;
- **O levantamento topográfico de estremas e marcos é gratuito** no período em que decorre esta operação;
- **Se não o fizer agora**, o proprietário terá que promover no futuro, às suas custas, a inclusão do seu prédio no Sistema Nacional de Informação Cadastral. Esses **custos futuros serão evitados** se declarar agora o seu prédio.

Conceito

Prédio

Considera-se prédio como a parte delimitada do solo juridicamente autónoma, abrangendo as águas, plantações, edifícios e construções de qualquer natureza nela incorporados ou assentes com carácter de permanência.